MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
SETOR SOLICITANTE: SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA **(12.2)**	
Responsável pela Demanda: JULIANA FERREIRA MÔRO Capitão-Tenente (CD) Auxiliar do Serviço de Radiologia Odontológica e Imaginologia	NIP: 15.0953.39
Email: juliana.moro@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-4956

1. Justificação da necessidade da contratação:

A Odontoclínica Central da Marinha possui em algumas Clínicas e Serviços, o Sistema digital Vista Scan da empresa Durr dental. O sistema Vista Scan participa do fluxo digital radiográfico, uma vez que produz imagens radiográficas digitais. O sistema Vista Scan é composto por Placas de fósforo, um escanêr para placas de fósforo após aquisição da imagem e um software que gerencia o cadastro dos pacientes e as imagens radiográficas e informações decorrentes dos exames realizados no âmbito da Organização Militar.

A Odontoclínica Central da Marinha atende em média 10 mil pacientes ao mês em suas clínicas e Serviços. O Serviço de Radiologia produz em média 850 radiografias intraorais por meio do fluxo digital. A descontinuidade ou a redução de suas atividades, como por exemplo, a aquisição radiográfica, impactará diretamente no fluxo de atendimentos dos pacientes, além de diagnósticos inconclusivos.

A aquisição de uma nova licença/ Upgrade do sofware VistaSoft 4 faz-se necessária virtude descontinuidade de suporte técnico ao software utilizado atualmente pelo Sistema VistaScan, a partir de 18 de dezembro de 2026, conforme comunicado da empresa Durr Dental.

Considerando a necessidade de adequada utilização da solução pelos militares e servidores que atuam na Clínica de Radiologia, prevê-se, como parte integrante da contratação, a realização de treinamento remoto inicial, em evento único, com duração de 40 (quarenta) minutos a 1 (uma) hora. O treinamento terá por finalidade apresentar as principais funcionalidades do software, orientar os usuários quanto à sua utilização e esclarecer dúvidas relacionadas à operação do sistema.

A realização do treinamento em formato remoto mostra-se adequada à necessidade da Administração, permitindo a capacitação dos usuários sem a necessidade de deslocamento de pessoal técnico ou dos participantes, podendo ser utilizado o TeamViewer ou outra plataforma de reunião disponibilizada ou indicada pela Contratada.

Além do treinamento inicial, faz-se necessária a contratação de suporte técnico remoto pelo período de 12 (doze) meses, por banco de dados/licença, com a finalidade de proporcionar assistência aos usuários durante a utilização do software, especialmente para esclarecimento de dúvidas, orientações técnicas e tratamento de eventuais

ocorrências relacionadas ao funcionamento da solução.

A previsão do suporte técnico remoto anual busca assegurar a continuidade da utilização do software durante o período contratado, reduzir o risco de interrupções ou dificuldades operacionais e proporcionar maior segurança aos usuários na utilização da solução. Trata-se de serviço complementar à aquisição do software, diretamente relacionado ao seu funcionamento e à manutenção das condições adequadas de uso.

Dessa forma, a contratação contempla uma solução integrada composta pela aquisição do software Vistasoft4, treinamento remoto inicial e suporte técnico remoto anual, por banco de dados/licença, permitindo não apenas a disponibilização da ferramenta necessária às atividades das Clínicas e serviços da Odontoclínica, mas também o adequado preparo dos usuários e a disponibilidade de assistência técnica durante a utilização da solução.

A contratação mostra-se, portanto, compatível com a necessidade administrativa, contribuindo para a continuidade, eficiência e adequada execução das atividades desenvolvidas pela Odontoclínica Central da Marinha.

A contratação em tela adota o critério de **adjudicação por lote único** (agrupamento da licença, treinamento e suporte técnico), visto que os objetos são técnica e operacionalmente indissociáveis.

A divisão desses itens em contratações ou Notas de Empenho distintas traria severos riscos à Administração, conforme os fundamentos a seguir:

Relação de Acessoriedade e Dependência: O treinamento e o suporte técnico remoto são serviços assessórios que decorrem diretamente do bem principal (a licença do software VistaSoft 4). Não há viabilidade prática em possuir o suporte de uma empresa e o software de outra, sob risco de conflito de escopo, perda de garantia ou alegação de incompatibilidade técnica por parte dos fornecedores (vício de divisão).

Responsabilidade Única (Garantia de Entrega): Ao concentrar o objeto em um único fornecedor e em uma única Nota de Empenho, a Administração garante que a empresa contratada seja integralmente responsável pelo pleno funcionamento da solução digital. Isso evita o chamado "jogo de empurra" de responsabilidades caso o software apresente falhas e o suporte (se contratado separadamente) alegue que o problema é da licença.

Eficiência Administrativa e Economia Processual: A emissão de uma única Nota de Empenho otimiza a gestão do contrato, reduz os custos operacionais de liquidação da despesa e simplifica a fiscalização do processo pela Odontoclínica Central da Marinha, alinhando-se ao princípio da eficiência previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Logística de Implantação: Como o software atual terá o suporte descontinuado em 18 de dezembro de 2026, a virada de chave, o treinamento rápido dos militares e o início do suporte anual precisam ocorrer de forma perfeitamente coordenada em um "dia único" e imediato, o que só é logisticamente seguro através de um agrupamento de solução integrada.

Desta forma, restam amplamente demonstradas a viabilidade e a vantagem técnica e econômica do **agrupamento**, visando a salvaguardar a continuidade do fluxo radiográfico digital e o atendimento médio de 10 mil pacientes ao mês nesta Organização Militar.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
GRUPO - 1	LICENÇA **SOFTWARE VISTASOFT4** PARA AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS DIGITAIS, PARA USO COM EQUIPAMENTOS DA LINHA VISTASCAN, PERMITINDO FLUXO DE TRABALHO TOTALMENTE DIGITAL. POSSUI FERRAMENTAS INTEGRADAS PARA AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE, NITIDEZ, AMPLIAÇÃO, MEDIÇÃO, INVERSÃO E APLICAÇÃO DE FILTROS	UN	01

	DIAGNÓSTICOS. PERMITE ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS POR PACIENTE, COM INTERFACE INTUITIVA E OPERAÇÃO EM AMBIENTE WINDOWS 11, GARANTINDO ACESSO RÁPIDO E SEGURO ÀS IMAGENS PARA FINS CLÍNICOS E DOCUMENTAÇÃO. POSSUI RECURSOS BASEADOS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO FLUXO DE TRABALHO INTRAORAL, INCLUINDO DETECÇÃO AUTOMÁTICA DA ORIENTAÇÃO DA IMAGEM, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DOS DENTES E ASSOCIAÇÃO AO ODONTOGRAMA, VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA QUALIDADE DAS PLACAS DE IMAGEM E APLICAÇÃO DE FILTRO INTELIGENTE PARA AJUSTE DINÂMICO DE CONTRASTE E BRILHO, PROPORCIONANDO IMAGENS OTIMIZADAS PARA DIAGNÓSTICO. (CADA LICENÇA É VÁLIDA PARA 1 BANCO DE DADOS E O SOFTWARE PODE SER INSTALADO EM ATÉ 8 COMPUTADORES EM REDE LOCAL, SENDO 7 ESTAÇÕES LIGADAS A UM SERVIDOR)		
	REALIZAÇÃO DE EVENTO ÚNICO, DESTINADO À ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO À UTILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE E AO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS, PODENDO SER REALIZADO POR MEIO DO TEAMVIEWER OU OUTRA PLATAFORMA DE REUNIÃO;	UN	01
	SUPORTE TÉCNICO REMOTO ANUAL: PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR BANCO DE DADOS/LICENÇA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DÚVIDAS, ORIENTAÇÕES E OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À UTILIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO SOFTWARE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CONTRATAÇÃO.	UN	01

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

A entrega dos materiais deve ser realizada em caráter definitivo no prazo de **15 (QUINZE) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **nota de empenho**, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Esta Divisão indica os militares abaixo relacionados a fim de compor a Equipe de Planejamento da contratação com vistas a elaborar os documentos decorrentes da aquisição.

Equipe de Planejamento:
CT (CD) - JULIANA FERREIRA MÔRO

Equipe de Fiscalização / Recebimento:
CC (CD) - PRISCILA DE AZEREDO LOPES DOS SANTOS
1°TEN (CD)- MARCELLA PEREIRA DA CUNHA NETO

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

( ) Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de janeiro, RJ, na data da assinatura.



JULIANA FERREIRA MÔRO
Capitão-Tenente (CD)
Auxiliar do Serviço de Radiologia Odontológica e Imaginologia